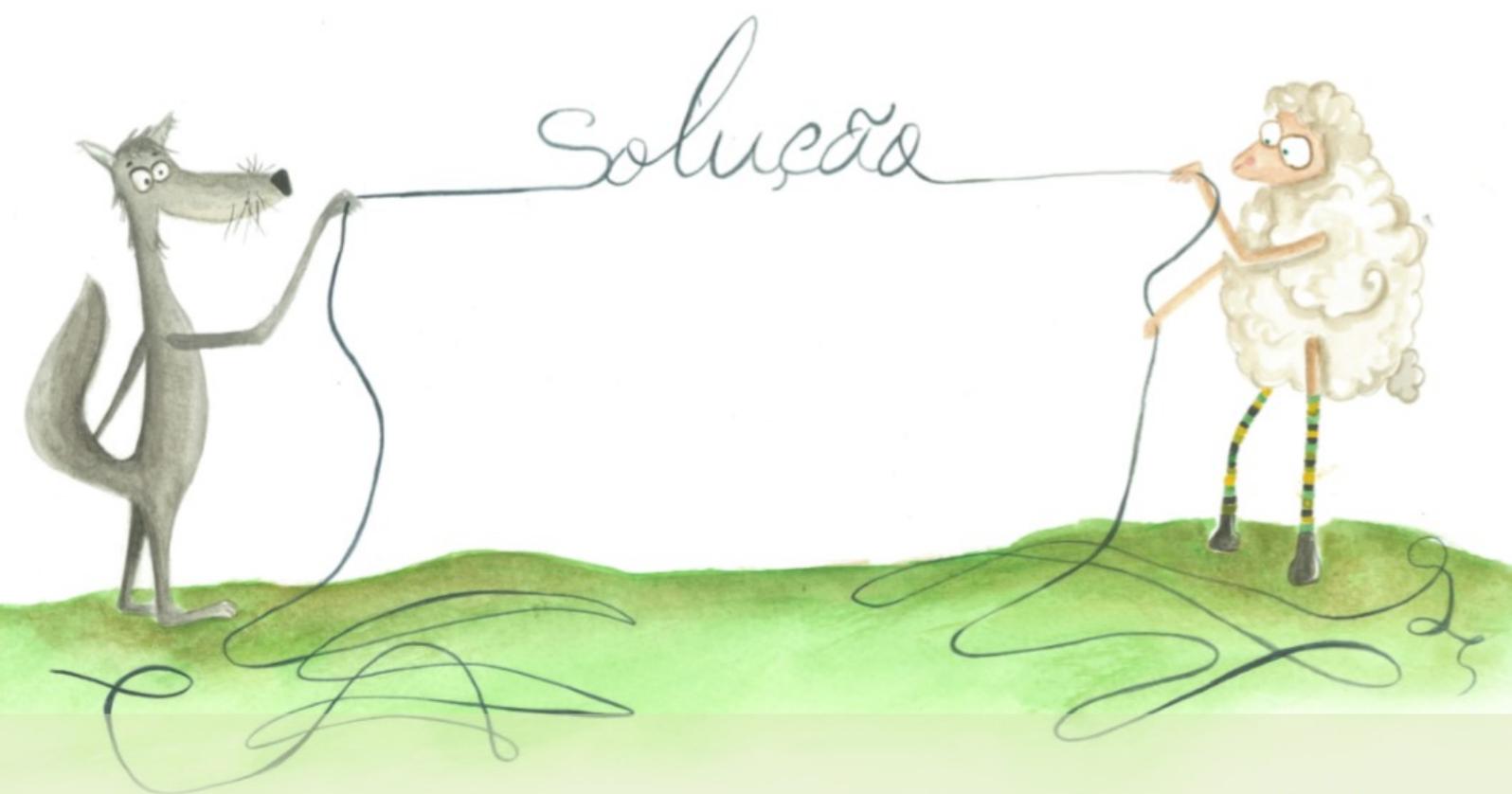


MANUAL

BOAS PRÁTICAS DE MANEIO PARA PRODUTORES PECUÁRIOS EM ÁREA DE LOBO

Manual produzido no âmbito do projeto
“O lobo e o Homem: Proteger, valorizar e sensibilizar”



PECUÁRIA EXTENSIVA EM ÁREA DE LOBO

ADEQUAR O MANEIO E INVESTIR NA PROTEÇÃO

O lobo ocorre em território nacional desde há milhares de anos, e a sua presença é uma realidade com que os produtores pecuários sempre tiveram que lidar.

Tal como a necessidade de se acautelar com as doenças, as condições climatéricas extremas ou os desastres naturais, a presença do lobo deve ser encarada como qualquer outro risco natural. Felizmente, no caso do lobo é mais fácil, existindo apoios para a proteção do gado e indemnização em caso de ataques causados pelo lobo.

É importante reconhecer que é mais eficaz investir na prevenção de ataques do que contar apenas com o direito de indemnização, que serve apenas como último recurso num caso de descuido. Os produtores com gado em pastoreio extensivo devem, por isso, adaptar-se e tomar as medidas necessárias para reduzir o risco de ataque e proteger o gado de forma eficaz.

Com uma proteção adequada do gado, reduzem-se os ataques de lobo e, conseqüentemente, também a necessidade de recorrer à indemnização.

Este Manual pretende auxiliar os produtores pecuários nesse esforço, esperamos que seja útil.



O MANEIO E OS MÉTODOS DE PROTEÇÃO MAIS ADEQUADOS

CUIDADOS GERAIS

O manejo deve ser adequado ao tipo de gado e de produção, às características das pastagens e ao risco de predação pelo lobo. Além disso, há medidas muito eficazes que podem ser adotadas na maioria dos casos (idealmente em conjunto), para prevenir os ataques de lobo. Algumas são indispensáveis para ter direito a compensação em caso de ataque, como referido em seguida.

- Os animais devem estar bem identificados, com marcação adequada, e em boas condições físicas e sanitárias.
- Animais mais fracos, doentes, fêmeas prestes a parir ou paridas com crias, devem ser mantidos onde estejam melhor protegidos.
- O confinamento noturno é fundamental, pois é à noite que os lobos estão mais ativos e são mais eficazes a caçar.
- As vedações (de rede metálica ou elétricas, móveis ou fixas) bem construídas e mantidas, devem ter os requisitos mínimos de proteção, para serem uma barreira eficaz à entrada dos lobos.
- Os cães de proteção, desde que adequados e corretamente educados e mantidos, podem ajudar a proteger o gado de forma eficaz, adaptando-se a várias situações e espécies pecuárias.

O PAPEL IMPORTANTE DO PASTOR

Para além de ser responsável pela gestão do efetivo, o pastor controla a dispersão e o extravio dos animais, escolhe caminhos e pastagens mais seguros, durante um ataque reagrupa e conduz o gado para local seguro e ajuda a ação dos cães de proteção.

O MANEIO E OS MÉTODOS DE PROTEÇÃO MAIS ADEQUADOS

PEQUENOS RUMINANTES

O efetivo de ovinos e caprinos deverá ser adequado ao nível de proteção e às condições do terreno, devendo ser reduzido de forma a diminuir o risco de ataque de lobo. Raças autóctones ou animais provenientes de áreas onde existe lobo são uma vantagem, pois estão melhor adaptados à região e habituados à presença deste predador.

- Os animais jovens devem ser recolhidos, pelo menos até ao primeiro mês, uma vez que até essa idade não são indemnizados.
- A vigilância dos pastores é essencial para manter o rebanho junto e garantir uma eficiente proteção. Sempre que for mais difícil controlar os animais (ex. mau tempo, terreno acidentado, época das parições), a vigilância deve ser redobrada.
- Colocar chocalhos, em particular nos animais que se costumam afastar, facilita a sua localização.
- O uso de cães de proteção, em número adequado e bem educados, reduz eficazmente os ataques de lobo.
- O confinamento noturno, num estábulo ou vedação à prova de lobo, reduz o risco de ataques quando os lobos estão mais ativos.

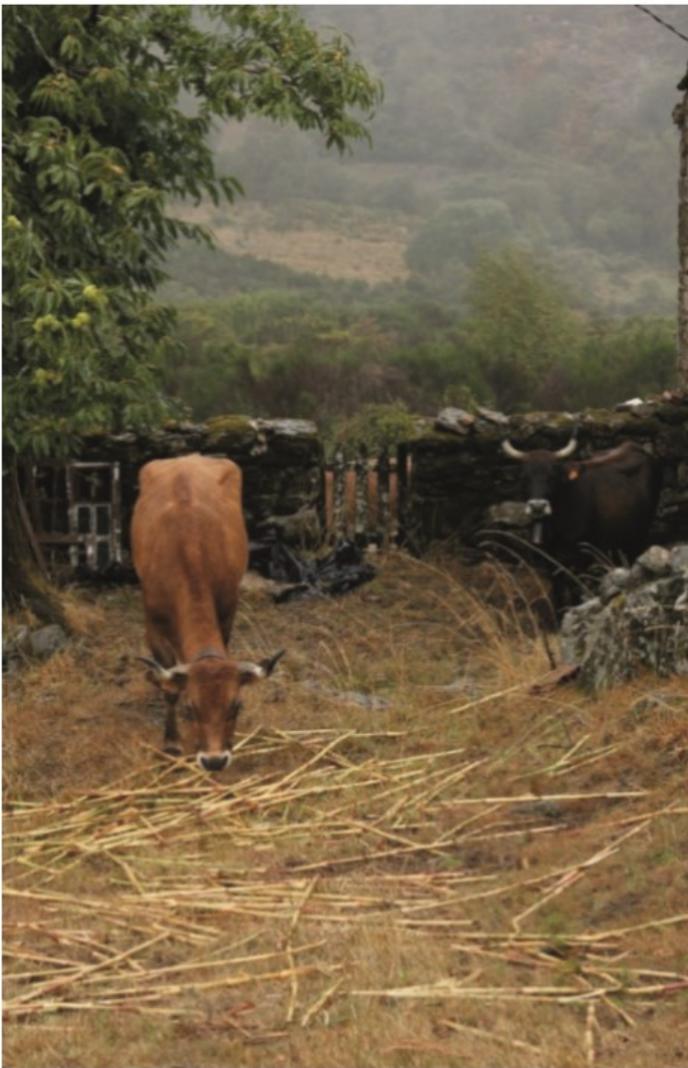


O MANEIO E OS MÉTODOS DE PROTEÇÃO MAIS ADEQUADOS

BOVINOS

Em bovinos pastoreados em regime extensivo, uma boa gestão e seleção dos efetivos pode diminuir o risco de predação. Deve ser dada preferência a raças autóctones, melhor adaptadas às condições locais e a defender-se do lobo.

- Manter o efetivo das manadas com mais de 10 animais, uma vez que a maior parte dos ataques de lobo acontece a bovinos isolados ou a manadas com menos de 8 animais. Porém, manadas demasiado grandes são difíceis de gerir e proteger, devendo ser mantidas abaixo dos 100 animais.
- Fazer a integração de novos animais de forma adequada, para que não se afastem do grupo principal, pois a maioria dos ataques a bovinos acontece a animais isolados.
- Substituir as fêmeas com mais de 10 anos de idade, pois o risco de predação das crias, e das próprias fêmeas, aumenta muito com a idade.
- Recolher num estábulo ou vedação à prova de lobo, os animais mais fracos, jovens (menos de 3 meses) e as fêmeas prestes a parir, uma vez que são mais vulneráveis aos ataques.
- A presença de pastor e de cães de proteção ajuda eficazmente a diminuir os ataques de lobo, durante o pastoreio.
- No Inverno, o pastoreio livre deve ser evitado, particularmente durante a noite.
- Fechar todos os animais à noite, em estábulos ou vedações à prova de lobo, minimiza o risco de ataque por este predador.



O MANEIO E OS MÉTODOS DE PROTEÇÃO MAIS ADEQUADOS

EQUINOS

Tradicionalmente, nas serras do Norte do país, os garranos vivem em regime de liberdade todo o ano, sem acompanhamento por pastor ou cães de proteção. Para reduzir o risco de ataque é fundamental gerir bem o efetivo e dar preferência a raças autóctones, mais adaptadas às condições locais, ou animais provenientes de áreas com lobo já habituados à sua presença.

- A circulação das manadas deve ser livre, por uma área de pastoreio extensa, permitindo que os animais se possam agrupar e selecionar o habitat para minimizar o risco de ataque.
- Manter a dimensão das manadas em torno dos 10 animais, pois os ataques são mais frequentes a cavalos isolados ou a grupos com menos de 8 animais.
- Fazer a integração de novos animais de forma adequada, para que não se afastem do grupo principal.
- Não devem ser retirados machos e fêmeas adultos saudáveis, porque poderá interferir na estrutura social e na eficácia da manada para se proteger dos ataques de lobo.
- É importante considerar a idade e experiência das éguas e dos garanhões, que têm um papel relevante na defesa da manada e na diminuição do risco de ataque às crias. Deverá escolher-se garanhões mais velhos e experientes na proteção contra o lobo.
- Substituir as fêmeas reprodutoras com idade avançada (> de 15 anos), pois o risco de predação das crias aumenta com a idade da progenitora.

OUTROS MÉTODOS DE PROTEÇÃO

BARBACANAS OU FLADRY

Fitas de plástico ou nylon de cor vermelha, com 50x10 cm, penduradas num fio, a intervalos de 50 cm, e a 50 cm do solo.

➤ Têm um efeito temporário, cerca de 2 meses, mas se o fio for eletrificado (turbo-flardy) pode prolongar-se até 1 ano.

➤ Podem usar-se quando o gado está mais vulnerável, protegendo animais mais jovens ou na época de parição.

➤ Indicadas em situações de grande risco de predação ou como primeira medida a aplicar enquanto se aguardam outros métodos de proteção.



SONS E LUZES

Canhões de propano, sirenes ou luzes, emitidas de forma intermitente, com intervalos regulares ou aleatórios.

➤ Mais eficazes em pastagens pequenas, podem ter um efeito imediato mas de curta duração, pois os lobos habituariam-se.

➤ Podem ser usados em conjunto com outros métodos e em situações de emergência ou temporárias.

COLEIRAS DE PROTEÇÃO

Coleiras largas de material resistente ou outro tipo (sonoras, luminosas ou elétricas), colocadas no gado e nos cães, protegem o pescoço, onde geralmente os lobos mordem.



COMPENSAÇÕES DEVIDAS POR ATAQUES DE LOBO

Os ataques causados por lobos nos animais domésticos, sejam estes mortos ou feridos, são indemnizados como previsto na legislação que protege o lobo-ibérico (ver contracapa), mas apenas se forem cumpridas algumas regras de proteção do gado.

- A indemnização abrange bovinos, caprinos e ovinos, equinos, asininos, e seus cruzamentos, e também cães de proteção e de condução do gado (quando no exercício da sua função).
- Só serão indemnizados prejuízos em efetivos pastoreados em regime livre (sem pastor e cão de proteção) até ao final de 2021.

REQUISITOS PARA DIREITO A INDEMNIZAÇÃO

- Animais guardados por pastor e cão de proteção. Os cães de proteção devem ser na seguinte proporção, até ao máximo de cinco por produtor:
 - 1 cão por cada 50 Cabeças Normais, no caso de bovinos, equinos e asininos e seus cruzamentos, que corresponde a 50 bovinos com mais de 2 anos ou 50 equídeos com mais de 6 meses.
 - 1 cão por cada 10 Cabeças Normais, no caso de caprinos e ovinos que corresponde a 67 pequenos ruminantes com mais de 1 ano.
- Animais confinados por estruturas e vedações adequadas à sua proteção contra ataques de lobo.

O cão de proteção deve ser do tipo mastim, com peso mínimo de 25/30 kg (fêmeas/machos) e altura mínima ao garrote de 50/55 cm (fêmeas/machos), como o Cão de Castro Laboreiro, o Cão de Gado Transmontano ou o Cão da Serra da Estrela.

COMPENSAÇÕES DEVIDAS POR ATAQUES DE LOBO

COMO PROCEDER APÓS UM PREJUÍZO NO GADO

Desde janeiro de 2018 que a participação ao ICNF de um ataque atribuído ao lobo deve ser feita através de um formulário digital, disponível no portal do IFAP.

- O produtor deve fazer a participação o mais breve possível após ter conhecimento do ataque.
- Para aceder à Área Reservada do portal do IFAP o produtor deve ter Número de Beneficiário do IFAP (NIFAP) e as senhas de acesso.
- Para preencher o formulário é necessário, para além dos dados pessoais e de um telefone para contacto, indicar a data do ataque, os dados dos animais afetados (microchip, brinco, boletim sanitário) e dos cães de gado (descrição, microchip, licença emitida pela Junta de Freguesia) e ainda se o gado estava numa vedação.
- As informações ficam registadas no portal do IFAP (na área reservada) e o produtor pode ir acompanhando o processo.
- A participação pode ser feita pelo próprio produtor ou através de Cooperativas Agrícolas e Associações Pecuárias.
- O IFAP fará o pagamento até 30 dias após o reconhecimento do direito à indemnização, em função do cabimento e da disponibilidade orçamental.

A carcaça ou parte do animal atacado, ou outros vestígios, não devem ser removidos do local nem destruídos antes da vistoria, a menos que tenha sido dada autorização pelo ICNF, sob pena do produtor perder o direito à indemnização.

COMPENSAÇÕES DEVIDAS POR ATAQUES DE LOBO

VISTORIA APÓS UM PREJUÍZO NO GADO

A vistoria realizada pelos técnicos do ICNF é indispensável para confirmar o sucedido e registar quaisquer indícios existentes no local e nos animais afetados, que ajudem a confirmar qual o predador responsável pelo ataque.

- No prazo máximo de três dias úteis depois da participação do ataque, os técnicos do ICNF entram em contacto com o produtor para agendar a vistoria.
- Durante a vistoria o produtor deve ter os documentos dos animais afetados e dos cães do gado, para facilitar a verificação dos requisitos necessários à indemnização.
- Após a vistoria o produtor deve dar baixa dos animais mortos à OPP no prazo máximo de dois dias.

No local do ataque podem encontrar-se sinais de luta e de arrastamento, manchas de sangue, pegadas, pêlos ou dejetos, que podem ajudar a confirmar a ocorrência de um ataque.

Uma carcaça consumida não é suficiente. Nem mesmo confirmando que a carcaça foi consumida pelo lobo se pode atribuir a morte do animal ao lobo, pois este também se alimenta de animais que encontra já mortos.

Apenas exames minuciosos ao local e à carcaça ou animal ferido, permitem encontrar as evidências necessárias para comprovar que o ataque foi realizado pelo lobo.

GRUPO LOBO – PROGRAMA CÃO DE GADO

www.grupolobo.pt/programa-cao-de-gado

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – ICNF

> Enquadramento legislativo respeitante à protecção do lobo-ibérico e indemnização por ataques atribuídos ao lobo

Lei 90/88, Dec-Lei 54/2016, Portaria 355/2017, Despacho 9728/2017.
www.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/patrinatur/especies/mam/lob-ib#leg

> Novo mecanismo de indemnização por ataques atribuídos ao lobo

www.icnf.pt/portal/icnf/noticias/gloablnews/novo-mecanismo-de-indemnizacao-por-prejuizos-atribuidos-ao-lobo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PDR 2020

> Medida 3 – Valorização da Produção Agrícola

Operação 3.2.2 Pequenos Investimento na Exploração Agrícola

Para ajudar os produtores pecuários a melhorar o desempenho das explorações agrícolas, através do apoio a investimentos materiais de natureza pontual e pequena dimensão (10.000€ a 25.000€), como sejam pequenas construções agrícolas e pecuárias, apoio a equipamento e prevenção contra roubos.

> Medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais

Operação 7.7.3 Pastoreio Extensivo – Apoio à Protecção do Lobo-Ibérico

Para ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de lobo. É apoiada a manutenção de cães de gado, até ao limite máximo de 2 cães por exploração: para a candidatura de 1 cão é necessário ter um efetivo mínimo de 5 Cabeças Normais, sendo o valor anual de 350€; para candidaturas com 2 cães é necessário ter um mínimo de 10 Cabeças Normais, sendo o valor anual de 700€. As candidaturas são dirigidas a produtores situados em regiões de presença de lobo e segundo alguns critérios de seleção.

www.gpp.pt/index.php/programas-e-apoios/pdr-2020-2

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

ACHLI
Francisco Álvares
Grupo Lobo
Joaquim Pedro Ferreira
Juan Carlos Blanco
Mónia Nakamura

APOIO

NORTE2020

PROG. OPERACIONAL REGIONAL NORTE 2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

REVISÃO TÉCNICA



ILUSTRACAO
Margarete Barbosa